

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 127ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada em 17 de abril de 2025, às 14:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securizadora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e pelo sistema Fundos Net administrado pela CVM, na forma da Cláusula 14.3.1 e seguintes do "*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 127ª Emissão da Eco Securizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Agrícola Panorama Comércio e Representações Ltda.*", celebrado entre a Securizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 127ª (centésima vigésima sétima) Emissão, da Securizadora ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 54,31% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: João Carlos Silva de Ledo Filho; e Secretário: Hugo Leonardo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- i. aprovar a não decretação do vencimento antecipado do “Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 001/2025-PAN” (“CDCA”) e, conseqüentemente, o resgate antecipado dos CRA devido o descumprimento da condicionante expressa no subitem (b) do item (i) da ata da assembleia realizada em 30 de janeiro de 2025;
- ii. se aprovado o item (i), aprovar a proposta de repactuação do volume mínimo previamente estabelecido relativo à formalização de ciência e consentimento da notificação de constituição da cessão fiduciária; e
- iii. autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações pela Securitizadora, as matérias constantes na ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

- i. Os Titulares dos CRA, representando 54,31% dos CRA em Circulação aprovaram, a não decretação do vencimento antecipado do “Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 001/2025-PAN” (“CDCA”) e, conseqüentemente, o resgate antecipado dos CRA devido o descumprimento da condicionante expressa no subitem (b) do item (i) da ata da assembleia realizada em 30 de janeiro de 2025;
- ii. Os Titulares dos CRA, representando 54,31% dos CRA em Circulação aprovaram, que em caso de aprovação do item (i), seja aprovada a proposta de repactuação do volume mínimo previamente estabelecido relativo à formalização de ciência e consentimento da notificação de constituição da cessão fiduciária;
- iii. Os Titulares dos CRA, representando 54,31% dos CRA em Circulação aprovaram, a

autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas.

Os Titulares dos CRA presentes condicionaram a aprovação do item "ii" da ordem do dia esclarecendo que, o volume mínimo previamente estabelecido relativo à formalização de ciência e consentimento da notificação de constituição da cessão fiduciária, seja de pelo menos, 60% (sessenta inteiros por cento) da carteira de Recebíveis vigente, conforme apurado pela Securitizadora na presente data desta Assembleia.

- 6.2.** A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.
- 6.3.** O Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.
- 6.4.** A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo Secretário de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 17 de abril de 2025.

[Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 127ª (centésima vigésima sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 17 de abril de 2025].

DocuSigned by:
João Carlos S. Ledo Filho
6F93E4E9D37E443...
João Carlos Silva de Ledo Filho
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira
02C0AB5EE31440F...
Hugo Moreira
Secretário da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B4D194646AF1469...
Nome: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor

Assinado por:
Marcello de Albuquerque
B4D194646AF1469...
Nome: Marcello de Albuquerque
Cargo: Diretor

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

DocuSigned by:
Edigard Machado Macedo
FCAF8827C4404C3...
Nome: Edigard Macedo
Cargo: Procurador